



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 788/25 LF, EB, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Ver. Dr. Luiz Fernando Lêdo. Ver. Eder Bernardes (Dedé)

Ao Senhor

Filipe Vilarins

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada à Sra. Simone Dias Ribeiro de Melo, Prefeita Municipal, sugerindo a necessidade de adoção de medidas cabíveis, em caráter de urgência, para efetuar a progressão do Plano de Cargos e Salários da Guarda Municipal de Formosa, com os devidos pagamentos retroativos e atualização dos vencimentos, conforme a legislação vigente.

Câmara Municipal de Formosa, 27 de fevereiro de 2025.

Γ

Vereador

Vereador

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal desempenha papel fundamental na segurança pública e na preservação do patrimônio municipal, contribuindo diretamente para a manutenção da ordem e proteção da comunidade. A valorização dos servidores por meio da progressão funcional e da justa remuneração é essencial para garantir a motivação, eficiência e reconhecimento da categoria.

O Plano de Cargos e Salários, além de assegurar direitos adquiridos, visa promover a ascensão na carreira conforme critérios de tempo de serviço, qualificação e desempenho, sendo imprescindível sua efetiva aplicação para evitar prejuízos aos servidores e ao próprio serviço público.

Dessa forma, solicitamos a intervenção da Chefia do Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, garantindo a implementação das progressões e o pagamento das diferenças salariais, com a celeridade que a situação requer.

Contando com a atenção e sensibilidade de Vossa Excelência para esta demanda, reiteramos votos de elevada estima e consideração.